



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 203/2013 de 20 de Dezembro de 2013

O Prefeito Municipal de Jaciara Estado de Mato Grosso,
ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, como membros **TITULARES** e **SUPLENTE**S, representantes dos respectivos órgãos, que integram o **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CMDCA - JACIARA 2014/2016** as seguintes pessoas:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ANGÉLICA NEVES SILVA
Suplente: MÁRCIA DE MORAES ANJOS

Titular: MARIA VERA ALVES.
Suplente: SIMONE RODRIGUES DE MELO.

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LÚCIA ELENA MARCIDELLI DE ALMEIDA.
Suplente: LIZANDRA DE FRANÇA NASCIMENTO.

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: SANDRA SANTOS SILVA.
Suplente: LUCIANA PIRES BARBOSA.

IV- REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Titular: ROSILENE MARIA RODRIGUES DALEFE CAMILO SILVA.
Suplente: VICTOR MEIRA BORGES.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

V- *REPRESENTANTE DO LAR RECANTO FELIZ*

Titular: MARCIA MOREIRA DOS SANTOS
Suplente: TEREZINHA NILDE DE SOUZA

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I- *REPRESENTANTE DA UNIÃO JACIARENSE DE ASSOCIAÇÕES
COMUNITÁRIAS- UJAC:*

Titular: EURÍPEDES BORGES RODRIGUES
Suplente: GERSON RODRIGUES DE SOUZA

II - *REPRESENTANTE DA MAÇONARIA*

Titular: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DALEFE
Suplente: CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA

III - *REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA*

Titular: MEIRIELI RODRIGUES PEREIRA
Suplente: JOANA D'ARC LÚCIA PEREIRA

IV - *REPRESENTANTE DO SINTEP*

Titular: MARIA ALDEMIRA SANCHES BECKER
Suplente: ANA PAULA BARBOSA BUENO

V - *REPRESENTANTE DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL*

Titular: VALDETE REGINA DE JESUS
Suplente: SIDNEY VALÉRIO PESSOA

VI- *REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL*

Titular: ODERLY MARI AFERREIRA RODRIGUES LACERDA
Suplente: LUANA LIPORACE PIRES DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

... (continuação da Portaria nº 203/2013 DE 20.12.2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de **26.11.2014**, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara – MT, 20 de Dezembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL